



MUNICÍPIO DE VILA FLORES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 004/2019

O **Município de Vila Flores/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Vilmor Carbonera**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 05/10/2019, será divulgado no dia **07/10/2019**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos sites **www.vilaflores.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **08, 09 e 10/10/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site **www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no site **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Prefeitura Municipal**, situada na Rua Fabiano Ferretto, nº 200, Bairro Centro, no Município de Vila Flores, no horário das **7h50min às 11h30min** e das **13h às 17h**.

3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **10/10/2019**, às **14h (Horário de Brasília)**, na Sede da Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.

4. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia **22/10/2019**, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

Vila Flores/RS, 04 de outubro de 2019.

VILMOR CARBONERA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.